

Matrícula nº 1.800.028  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-12

II – Suplente de Gestor:  
Giulia de Vito Nunes Rodrigues  
Matrícula nº 1.800.026  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-10

III – Fiscal:  
Raphael Miranda Viellas  
Matrícula nº 1.800.059  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-31

IV – Fiscal:  
Nathalya Abreu da Cunha Bouhid  
Matrícula nº 1.800.075  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-45

V – Suplente:  
Ayama Vera Araujo Prado  
Matrícula nº 1.800.025  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-88

Art. 2º Compete à Comissão acompanhar, fiscalizar, supervisionar e atestar a execução do contrato, observando as disposições da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CTMAR/MARÉ e do respectivo Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARICÁ, 12 DE MAIO DE 2026.

LUIZA ALVES BITTENCOURT COELHO

Diretora de Gestão de Equipamentos, Eventos e Territórios CriativosCOMPANHIA DE CULTURA E TURISMO DE MARICÁ – CTMAR

Mat. 1.800.006

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0008592/2026.**

PARTES: COMPANHIA DE CULTURA E TURISMO DE MARICÁ S.A. – CTMAR/MARÉ E BETTER ENTRETENIMENTO ARTE E EVENTOS LTDA – CNPJ: 32.714.303/0001-62.

OBJETO: Prestação de serviços de apresentação artística do cantor BRUNO PAIVA, no evento “ANIVERSÁRIO DA CIDADE”, a ser realizado no dia 15 de maio de 2026, às 18h00, na Praça Orlando de Barros Pimentel, Maricá/RJ.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CTMAR/MARÉ.

PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.0141.1428.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 1704.

EMPENHO N.º: 000107.

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2026.

MARICÁ, 12 DE MAIO DE 2026.

LUIZA ALVES BITTENCOURT COELHO

Diretora de Gestão de Equipamentos, Eventos e Territórios CriativosCOMPANHIA DE CULTURA E TURISMO DE MARICÁ – CTMAR

Mat. 1.800.006

#### **PORTARIA Nº 78/2026**

A DIRETORA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, EVENTOS E TERRITÓRIOS CRIATIVOS DA COMPANHIA DE CULTURA E TURISMO DE MARICÁ S.A. – CTMAR/MARÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 029/2026, referente ao Processo Administrativo nº 0008592/2026, celebrado com BETTER ENTRETENIMENTO ARTE E EVENTOS LTDA, cujo objeto é a apresentação artística do cantor Bruno Paiva.

I – Gestora do Contrato:

Eduarda Inez de Marcos

Matrícula nº 1.800.028

CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-12

II – Suplente de Gestor:

Giulia de Vito Nunes Rodrigues

Matrícula nº 1.800.026

CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-10

III – Fiscal:

Raphael Miranda Viellas

Matrícula nº 1.800.059

CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-31

IV – Fiscal:

Nathalya Abreu da Cunha Bouhid

Matrícula nº 1.800.075

CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-45

V – Suplente:

Ayama Vera Araujo Prado

Matrícula nº 1.800.025

CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-88

Art. 2º Compete à Comissão acompanhar, fiscalizar, supervisionar e atestar a execução do contrato, observando as disposições da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CTMAR/MARÉ e do respectivo Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARICÁ, 12 DE MAIO DE 2026.

LUIZA ALVES BITTENCOURT COELHO

Diretora de Gestão de Equipamentos, Eventos e Territórios CriativosCOMPANHIA DE CULTURA E TURISMO DE MARICÁ – CTMAR

Mat. 1.800.006

#### **ERRATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008351/2026**

TIPO DE PUBLICAÇÃO: AUTORIZO - Nº: 41 DO DOM 14/05/2026

O(A) DIRETORIA de Gestão de Equipamentos, Eventos e Territórios Criativos, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados a seguinte correção no texto da publicação abaixo mencionada:

**ONDE SE LÊ:** AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0008458/2026

Em conformidade com o parecer da Assessoria Especial Jurídica e da Assessoria Especial de Controle Interno, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, que tem por objeto a contratação do cantor PAULINHO DA VIOLA, para apresentação no evento ANIVERSÁRIO DA CIDADE, no valor total de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Em favor da empresa Rabiola Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.266.946/0001-71 Maricá, 12 de maio de 2026. Antonio Grassi Matrícula 1.800.000 Diretor Presidente – CTMAR/MARÉ

**LEIA-SE:** AUTORIZO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0008351/2026 Em conformidade com o parecer da Assessoria Especial Jurídica e da Assessoria Especial de Controle Interno, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, que tem por objeto a contratação do cantor PAULINHO DA VIOLA, para apresentação no evento ANIVERSÁRIO DA CIDADE, no valor total de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Em favor da empresa Rabiola Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.266.946/0001-71 Maricá. 13 de maio de 2026.

As demais cláusulas e condições da publicação original permanecem inalteradas.

Antonio Grassi Matrícula 1.800.000 Diretor Presidente – CTMAR/MARÉ

### **CODEMAR**

#### **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 10/2026 - (UASG 926.723)**

(compras.gov 90010/2026)

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Processo Mãe Nº 11137/2023

Processo Nº 8637/2026

Requerentes: COLTO COMBAT ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 30.647.277/0001-71

Decisão: INDEFERIDA

**AVISO DE REABERTURA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESEN-**